



ESTADO DA PARAÍBA  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
"CASA JOÃO LEITE DE LACERDA"  
CNPJ – 24.508.343/0001-20

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base no Parecer Jurídico referente aos atos da **CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, observando o que dispõe a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar, e em conformidade com o resultado do processo licitatório, usando das atribuições que a mim são conferidas, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE n.º 001/2018 e o PROCESSO LICITATORIO n.º 004/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JEXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com base no Parecer Jurídico referente aos atos da Comissão Permanente de Licitação, observando o que dispõe a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar, e em conformidade com o resultado do processo licitatório, usando das atribuições que a mim são conferidas, **RATIFICO o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2017**, cujo **OBJETO**, : Contratação de Empresa Especializada na Área Jurídica para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, elaboração de pareceres, orientações, consultas, projetos de Lei, acompanhamento e defesa da Câmara Municipal de processos administrativos e junto ao TCE,-Tribunal de Contas do Estado, em favor da empresa: **VANDERLY PINTO & CARLOS CICERO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ N.º 26.811.821/0001-00**, com endereço na Av. Irineu Rodrigues da Silva, 147 – Sala 01, Centro na cidade de Itaporanga - PB, que tem um valor global de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**), oferecendo, condições e preços compatíveis com os praticados no mercado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB, 27 de FEVEREIRO de 2018.**

**MARCOS ANTONIO DE SOUSA**

**Presidente da Câmara Municipal de**

**SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB**

**JURÍDICA, ELABORAÇÃO DE PARECERES, ORIENTAÇÕES, CONSULTAS, PROJETOS DE LEI, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO TCE, em favor da Empresa VANDERLY PINTO & CARLOS CICERO ADVOGADOS ASSOCIADOS, com CNPJ N.º. 26.811.821/0001-00. ENDEREÇO: com escritório profissional situado a Av. Irineu Rodrigues da Silva, 147 SALA 001, Centro – Itaporanga – PB – CEP – 58.780.000, com o valor mensal de Valor: de R\$ 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais), perfazendo um valor total no período de 10 (Dez) meses de R\$. 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), oferecendo, condições e preços compatíveis com os praticados no mercado. Conforme justificativa da solicitante o valor está compatível com os parâmetros autorizados por lei e praticados no mercado de advocacia, conforme consulta ao Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade (SAGRES).**



ESTADO DA PARAÍBA  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
"CASA JOÃO LEITE DE LACERDA"  
CNPJ – 24.508.343/0001-20

Dê-se ciência e cumpra-se.

**SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB, 27 de FEVEREIRO de 2018.**

---

**MARCOS ANTONIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.567

João Pessoa - Quinta-feira, 01 de Março de 2018

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 268 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre o corpo diretivo das Escolas Cidades Inteiras, Escola Cidades Inteiras Técnicas e Escola Cidades Inteiras Socioeducativas e altera a Lei nº 8.186, de março de 2007, que define a estrutura organizacional da administração direta do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 63, § 3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A estrutura organizacional de cada corpo diretivo das Escolas Cidades Inteiras, Escola Cidades Inteiras Técnicas e Escola Cidades Inteiras Socioeducativas da rede estadual é composta dos seguintes cargos:

- I - 01 (um) Diretor de Escola Cidadã Integral, Símbolo CDCI-1;
- II - 01 (um) Secretário de Escola Cidadã Integral, Símbolo SDCI-1.

Art. 2º O Anexo II da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, fica acrescido da Tabela constante do Anexo Único desta Medida Provisória.

Art. 3º Para a criação dos cargos a que se refere o art. 2º desta Medida Provisória, são extintos os seguintes cargos, constantes do Anexo II da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007:

- I - cinco Cargos de Diretor de Escola, CDE-1 - Porte 1-A;
- II - cinco Cargos de Secretário de Escola, SDE-1 - Porte 1-A;
- III - dez Cargos de Vice-Diretor de Escola, CVE-1 - Porte 1-A;
- IV - cinco Cargos de Diretor de Escola, CDE-3 - Porte 2-A;
- V - cinco Cargos de Secretário de Escola, SDE-3 - Porte 2-A;
- VI - dez Cargos de Vice-Diretor de Escola, CVE-3 - Porte 2-A;
- VII - dezoito Cargos de Diretor de Escola, CDE-5 - Porte 3-A;
- VIII - dezoito Cargos de Secretário de Escola, SDE-5 - Porte 3-A;
- IX - trinta e seis Cargos de Vice-Diretor de Escola, CVE-5 - Porte 3-A;
- X - vinte e oito Cargos de Diretor de Escola, CDE-7 - Porte 4-A;
- XI - vinte e oito Cargos de Secretário de Escola, SDE-7 - Porte 4-A;
- IX - cinquenta e seis Cargos de Vice-Diretor de Escola, CVE-7 - Porte 4-A;
- X - vinte Cargos de Diretor de Escola, CDE-9 - Porte 5-A;
- XI - vinte Cargos de Secretário de Escola, SDE-9 - Porte 5-A;
- XII - vinte Cargos de Vice-Diretor de Escola, CVE-9 - Porte 5-A;
- XIII - um Cargo de Diretor de Escola, CDE-10 - Porte 5-B;
- XIV - um Cargo de Secretário de Escola, SDE-10 - Porte 5-B;
- XV - um Cargo de Vice-Diretor de Escola, CVE-10 - Porte 5-B;
- XVI - seis Cargos de Diretor de Escola, CDE-11 - Porte 6-A;
- XVII - seis Cargos de Secretário de Escola, SDE-11 - Porte 6-A;
- XVIII - seis Cargos de Vice-Diretor de Escola, CVE-11 - Porte 6-A;
- XIX - cinco Cargos de Diretor de Escola, CDE-12 - Porte 6-B;
- XX - cinco Cargos de Secretário de Escola, SDE-12 - Porte 6-B;
- XXI - dois Cargos de Diretor de Escola, CDE-13 - Porte 7-A;
- XXII - dois Cargos de Secretário de Escola, SDE-13 - Porte 7-A;
- XXIII - quatro Cargos de Diretor de Escola, CDE-14 - Porte 7-B;
- XXIV - um Cargo de Diretor de Escola, CDE-15 - Porte 8-B;

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de fevereiro de 2018; 130º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

### Anexo Único da Medida Provisória nº 268/2018 Tabela

Cargos de Provento em Comissão integrantes da Estrutura Organizacional das Escolas Cidades Inteiras, Escolas Cidades Inteiras Técnicas e Escolas Cidades Inteiras Socioeducativas.

GÊNERO	CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	QUANTITATIVO
CARGOS DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	Diretor de Escola Cidadã Integral	CDCI-1	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00	101
	Secretário de Escola Cidadã Integral	SDCI-1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00	101

DECRETO Nº 38.092 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 38.040, de 26 de janeiro de 2018, que estabeleceu normas para execução orçamentária e financeira do exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado da Paraíba.

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir enumerados do Decreto nº 38.040, de 26 de janeiro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - § 1º do art. 5º:

“§ 1º Os compromissos de despesas materializados sob a forma de contratos, convênios, congêneres e os respectivos aditivos que alterem o valor originalmente contratado ou conveniado, serão encaminhados pelo Sistema Integrado de Avaliação de Conformidade da Controladoria Geral do Estado, com os dados da reserva orçamentária, para análise e prévio despacho conjunto dos Secretários de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Finanças, informando a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, correspondentes aos gastos a serem realizados neste exercício financeiro.”

II - § 3º do art. 5º:

“§ 3º Estão dispensados do despacho previsto no § 1º deste artigo os procedimentos relativos aos compromissos custeados com recursos próprios de unidades da Administração Indireta do Executivo Estadual.”

III - o art. 13:

“Art. 13. As unidades orçamentárias, previamente à abertura de processos licitatórios, de dispensas e de inexigibilidades de licitação indicarão, por meio de declaração, a existência de dotação orçamentária, ou registrarão, no SIAF, reserva orçamentária, em valor correspondente ao estimado para a realização das despesas até o final deste exercício financeiro.

§ 1º A comprovação da existência de dotação orçamentária constitui elemento indispensável para a tramitação dos processos de licitação, de dispensas e de inexigibilidades, no Sistema Gestor de Compras da SEAD e no Sistema Integrado de Avaliação de Conformidade da CGE.

§ 2º Nas licitações para registro de preços, é dispensável a indicação de dotação ou reserva orçamentária.

§ 3º Está dispensada de comprovar a existência de dotação orçamentária a Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba - CAGEPA, em relação às despesas de custeio.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de fevereiro de 2018; 130º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

DECRETO Nº 38.093 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados os seguintes dispositivos ao Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, com as respectivas redações:

I - § 8º ao art. 14:

“§ 8º Nas operações com mercadorias ou bens de que trata o inciso XV do “caput” do art. 3º, quando as saídas subsequentes forem objeto de benefício fiscal de redução da base de cálculo ou de isenção do ICMS, o imposto será calculado considerando estes benefícios.”;

II - § 7º ao art. 30:

“§ 7º Nas operações de que trata o inciso VI do “caput” deste artigo, oriundas de outra unidade da Federação, será observado o disposto no § 8º do art.14 deste Regulamento.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de fevereiro de 2018; 130º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2018  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
 CONTRATADA: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
 Objeto: aquisição de material odontológico.  
 Valor global: R\$ 317.892,80 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).  
 Piancó-PB, 28 de Fevereiro de 2018  
 Prefeito

**Prefeitura Municipal de Mari****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

CONVOCAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-SRP

O Pregoeiro do Município de Mari, no uso de suas atribuições, CONVOCA as empresas: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME - CNPJ: 08.160.290/0001-42, ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 70.104.344/0001-26, JOSELEM BRITO DA SILVA-EPP - CNPJ: 04.363.021/0001-22, MJ COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA-EPP - CNPJ: 22.465.640/0001-00, ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME - CNPJ: 09.478.023/0001-80, EXPANSÃO MÉDICA LTDA-EPP - CNPJ: 11.392.682/0001-41 e VIDA DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA-ME - CNPJ: 20.812.326/0001-20, para sessão pública no dia 06/03/2018 as 09:00hs para classificação, abertura da etapa de lances e habilitação. Maiores informações no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 146 - Centro - Mari-Pb, no horário de expediente de 08h00min as 12h00min ou pelo fone: (083) 3287-1183.

Mari-PB, 27 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA  
 Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Riachão do Poço****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018-SRP  
 RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO torna público através do pregoeiro oficial do município, portaria nº 014/2017, para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014), que a licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço, em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de RIACHÃO DO POÇO, no dia 07 de março de 2018 as 09h00min, ocorrerá no dia 07 de março de 2018 as 10:00min, maiores informações na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de RIACHÃO DO POÇO, na rua João Ferreira Alves, s/n, centro, RIACHÃO DO POÇO-Pb. Para maiores informações no mesmo endereço no horário das 08:00 as 12:00 Horas.

RIACHÃO DO POÇO - PB, 28 de Fevereiro de 2018

WILSON LOURENÇO DE BRITO  
 Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de São Bento****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATOS  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2018. DOTAÇÃO: Recursos: FUNDEB 40%, MAC, PAB, LGD PBF, LGD SUAS, CRAS, CREAS, SCFV, AEPETL, Criança Feliz e Próprios do Município de São Bento. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00034/2018 - 28.02.18 - JANE EYRE CARVALHO DIAS DA SILVA - ME - R\$ 567.132,58; CT Nº 00035/2018 - 28.02.18 - SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - R\$ 2.416.882,92.

EXTRATO DE CONTRATOS  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS

DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2018. DOTAÇÃO: Recursos: FUNDEB 40%, MAC, PAB, LGD PBF, LGD SUAS, CRAS, CREAS, SCFV, AEPETL, Criança Feliz e Próprios do Município de São Bento. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00036/2018 - 28.02.18 - JANE EYRE CARVALHO DIAS DA SILVA - ME - R\$ 393.927,40; CT Nº 00037/2018 - 28.02.18 - SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - R\$ 883.672,50.

**Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, às 08:30 horas do dia 20 de Março de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Recuperação de Pintura e Alvenaria das Escolas Municipais, Secretaria de Educação, Ginásios, Quadras Poliesportivas e Serviço de Convivência da cidade de Cacimba de Dentro/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cacimba de Dentro - PB, 28 de Fevereiro de 2018.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO  
 Presidente da Comissão.

**Prefeitura Municipal de Joca Claudino****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
 1º TERMO ADITIVO  
 CONTRATO Nº 023/2017  
 MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 002/2017  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO.  
 CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RODRIGUES E MARIZ LTDA-ME, CNPJ: 24.376.321/0001-53.  
 OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar deste termo aditivo.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.  
 DATA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2018.  
 JORDHANNA LOPES DOS SANTOS DUARTE  
 PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
 CONTRATO Nº 068/2017  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2017.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a conclusão dos serviços de construção da Escola José Teotônio da Cruz (espaço educativo de 02 salas de Aulas) junto ao município de Joca Claudino - PB.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO-PB.  
 CONTRATADO: COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI - ME, CNPJ: 26.743.338/0001-27; prorrogação do prazo do contrato acrescentando por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da administração municipal.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57 I, II da Lei Nº 8.666/93.  
 DATA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2018  
 JORDHANNA LOPES DOS SANTOS DUARTE  
 PREFEITA CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Taperoá****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2018  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2018

O Prefeito do Município de Taperoá, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 180130PP00002, que teve por OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 022/2018, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, no prédio da Prefeitura Municipal de São José de Caiana-PB, localizada à Rua 13 de Maio, sn, Centro, no dia 13 de março de 2018, às 08h00min para SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA FESTAS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da CPL, no endereço acima indicado, ou pelo site [www.saojosedecaiana.pb.gov.br](http://www.saojosedecaiana.pb.gov.br).

São José de Caiana-PB, 28 de fevereiro de 2018.

LUCIA GERLANIA DA SILVA SANTOS  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 022/2018, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, no prédio da Prefeitura Municipal de São José de Caiana-PB, localizada à Rua 13 de Maio, sn, Centro, no dia 19 de março de 2018, às 08h00min para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da CPL, no endereço acima indicado, ou pelo site [www.saojosedecaiana.pb.gov.br](http://www.saojosedecaiana.pb.gov.br).

São José de Caiana-PB, 28 de fevereiro de 2018.

LUCIA GERLANIA DA SILVA SANTOS  
Pregoeira

Câmara Municipal  
de São José de Caiana

## LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
"CASA JOÃO LEITE DE LACERDA"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (RAIS, DIRF, DCTF, DIPI, SISOBRAPREF, GFIP, ACERTO DE VINCOLOS ETC).

O Presidente da Câmara Municipal de São José de Caiana - PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei 8.666/93: RESOLVE: Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, e, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, ADJUDICA com base no relatório apresentado pela CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:

- STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA - ME, inscrito no CNPJ nº 11.083.424/0001-83, com sede na Rua JOÃO BATISTA FERREIRA, 15 - BAIRRO SÃO GERALDO, CEP - 58.970.000 - CONCEIÇÃO - PB, com o valor mensal de R\$. 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) e o valor global de R\$. 12.000,00 (Doze Mil Reais), para assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

SÃO JOSE DE CAIANA - PB, 27 de fevereiro de 2018.  
MARCOS ANTONIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal  
de São José de Caiana

## EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB

CONTRATADO (A): STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA - MEI, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 11.083.424/0001-83

SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO DE SOUSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (RAIS, DIRF, DCTF, DIPI, SISOBRAPREF, GFIP, ACERTO DE VINCOLOS ETC)

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031 - CÂMARA MUNICIPAL; 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - OUTRAS DESPESAS; Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 10 MESES

ASSINATURA: 02/03/2018

TERMINO DO COM TRATO 31/12/2018

Prefeitura Municipal  
de Aguiar

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público que foi considerada HABILITADA a empresa ELIAS GOMES FILHO - ME. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão de licitação. Comunica-se que, em não havendo interposição de recurso, a sessão pública para abertura do envelope PROPOSTA DE PREÇO será realizada no dia 08 de março de 2018, às 16:00 horas, no mesmo local e endereço.

Aguiar-PB, 26 de Fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA SOARES DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal  
de Sapé

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/18

OBJETO: Execução dos serviços de reforma e ampliação de unidade escolar, neste Município - EMEIEF Júlia Figueiredo. EMPRESAS HABILITADAS: RRF Lacerda Construções e Serviços - EPP; e VN Construções e Incorporações Eireli - ME. EMPRESAS INABILITADAS: Construtora e Locadora Alexandre Ltda. - EPP; FM Serviços Ltda. - ME; Moar Construtora Ltda.; Planforte Construção e Prestadora de Serviços Eireli - EPP; e VIPP Construção e Serviços Ltda. A CPL comunica que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13.03.18, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 26 de fevereiro de 2018.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA  
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal  
de Piancó

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2018

O Pregoeiro e equipe de apoio tomar público resultado de julgamento de propostas de preços e habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2018, objeto serviços de Divulgação e publicidade de ações institucionais e administrativas, sendo classifica e habilitada a empresa W2K PUBLICIDADE LTDA - CNPJ nº 23.702.667/0001-31, com o valor global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Piancó-PB, 28 de Fevereiro de 2018

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Piancó-PB, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0025/2018, não compareceu nenhum interessado em participar do certame, sendo considerada como licitação DESERTA.

Piancó - PB, 28 de Fevereiro de 2018

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2018

Objeto: serviços de divulgação e publicidade de ações institucionais e administrativas.

Vencedora:

- W2K PUBLICIDADE LTDA, com o valor global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR, em conformidade com as exigências da lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Piancó-PB, 28 de Fevereiro de 2018

PREFEITO